

PORTARIA Nº. 052/2017/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a Portaria Nº.644/2016/DPG, onde criou a Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução;

CONSIDERANDO o Anexo I da portaria supracitada onde foram integrados Servidores e Defensores Públicos para compor a Coordenadoria de Conciliação e Mediação de Direitos e Solução de Conflitos;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº78/2016-ACV da Defensora Pública Ana Cristina Pereira de Souza Vidal onde requer sua exclusão, bem como do Assistente Jurídico Raphael Facchin Rocha da Coordenadoria de Conciliação e Mediação de Direitos e Solução de Conflitos;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento de nº536404/2016;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo I da Portaria nº644/2016/ DPG conforme discriminado abaixo:

ANEXO I

SERVIDORES QUE INTEGRARÃO A COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE DIREITOS E SOLUÇÃO DE CONFLITOS

| Nome | Cargo | Lotação |
|---|---------------------|-------------------------------------|
| 1- Amanda Francisca Said Forte de Souza | Assistente Jurídica | Núcleo de Propositura de Iniciais |
| 2- Bruno Proença | Assistente Jurídico | Núcleo Cível da Capital |
| 3- Cássia Cruz Bertazzo | Assistente Jurídica | Balcão da Cidadania |
| 4- Denize Maria Mamede de Arruda | Assistente Jurídica | Núcleo de Regularização Fundiária |
| 5- Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário | Defensora Pública | Núcleo Cível da Capital |
| 6- Estevam Vaz Curvo Filho | Defensor Público | Núcleo de Propositura de Iniciais |
| 7- Hevelin Ferreira dos Reis | Assistente Jurídica | Núcleo Cível da Capital |
| 8- José Luís Campos Debona | Assistente Jurídico | Defensoria Pública de Várzea Grande |

| | | | |
|-----|---|----------------------|-----------------------------------|
| 9- | Maria Luziane Ribeiro | Defensora Pública | Núcleo de Defesa do Consumidor |
| 10- | Milana Rodrigues de Souza | Assistente Jurídica | Núcleo de Propositura de Iniciais |
| 11- | Rogério Borges Freitas | Defensor Público | Núcleo Cível da Capital |
| 12- | Sirlene Guimarães Ribeiro | Analista - Psicóloga | Núcleo de Propositura de Iniciais |
| 13- | Thereza Lúcia Mattos do Nascimento Pinheiro | Analista - Contadora | Núcleo Cível da Capital |
| 14- | Vânia Monteiro de Menezes | Analista - Psicóloga | Núcleo de Propositura de Iniciais |

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87fc30ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar